



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **FRANCISCA ESTELA ROBLES URQUIZO**

Referência: Processo SEI nº **08704.006419/2024-35**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 **c/c art. 138** do Decreto nº 9.199/17,

2. Fica a senhora **FRANCISCA ESTELA ROBLES URQUIZO**, portadora documento de identificação de estrangeiro nº V866718R (ATIVO), natural do Peru, nascido(a) aos 09/03/1947, filha de AGUSTO ALFREDO ROBLES VARAS e MARIA NICOLAZA URQUIZO, **NOTIFICADA** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, **ter permanecido ausente de nosso País por prazo superior a dois anos, sem justificativa**, conforme despacho **38974863**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.

3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento da notificada.

4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08704.006419/2024-35** (SEI).

5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço numig.fig.pr@pf.gov.br.

**THIAGO FERNANDO ALVES**  
Agente de Polícia Federal  
Mat. 18.615  
SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:  
\_\_\_\_\_ @ \_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

RNM \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERNANDO ALVES, Agente de Polícia Federal**, em 26/02/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=39960772&crc=0DAD8B58](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39960772&crc=0DAD8B58).  
Código verificador: **39960772** e Código CRC: **0DAD8B58**.

---

Referência: Processo nº 08704.006419/2024-35

SEI nº 39960772